

“Cantagallo” e “Cunhanga” que fazem parte da Fazenda dos Religiosos do Carmo, visto acharem-se já anexadas quanto ao Espiritual, ao curato da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de que são parochianos os seus habitantes”

Finalmente, a Regência Permanente, tendo em consideração ao que representam os moradores do curato da Fazenda Nacional de Santa Cruz, determinou, pelo Decreto de 30 de dezembro de 1833, que o mencionado curato ficasse desligado do têmo da vila de Itaguaí, a que se achava unido pelo Decreto de 15 de janeiro de 1833, pertencendo assim, doravante, ao têmo da cidade do Rio de Janeiro

Dotado de terras férteis o Município de Itaguaí desfrutou, no século passado, até 1880, de animada vida rural e comercial, exortando, em grande escala, cereais, café, farinha, açúcar e aguardente Contribuiu de maneira acentuada para esse desenvolvimento a introdução do elemento negro escravizado

O advento da “Lei Áurea” ocasionou terrível crise econômica, refletida no considerável êxodo dos antigos escravos que representavam, anteriormente, o fator essencial do desenvolvimento agrícola Esse fato, aliado à falta de transporte e à insalubridade da região, concorreu para o desaparecimento das grandes plantações periódicas ou permanentes, que constituíam a riqueza principal da localidade

Após tão sérios reveses, o Município tem buscado conseguir normalizar sua situação econômica Com as atuais obras de saneamento da Baixada Fluminense, Itaguaí poderá readquirir, em futuro próximo, a sua antiga posição de prestígio no seio da comunidade fluminense

EVOLUÇÃO POLÍTICA

Formação Administrativa: A freguesia de São Francisco Xavier de Itaguaí, criada pela ordem régia de 22 de dezembro de 1795, por fôixa de Alvará de 5 de junho ou julho de 1818, foi elevada à categoria de vila, com a mesma denominação, com território desmembrado da cidade do Rio de Janeiro e da antiga vila de Ilha Grande (atual Angra dos Reis)

A vila de São Francisco Xavier de Itaguaí foi suprimida por aviso de 13 de novembro de 1818, sendo, porém, restaurada pela provisão de 13 de novembro de 1819 e instalada definitivamente em 11 de fevereiro de 1820

Os Decretos estaduais ns 1 e 1-A, respectivamente, de 8 de maio e 3 de junho do ano de 1892, referem-se à criação do distrito de Itaguaí

Segundo a divisão administrativa referente ao ano de 1911 o Município de Itaguaí se constituiu de 3 distritos: Itaguaí, Bananal e Paracambi

Na divisão administrativa do ano de 1933, o Município passou a constituir-se de 5 distritos: Itaguaí, Seropédica, Paracambi, Caçadori e Cotoa Grande, assim permanecendo nas divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, e no Decreto-lei estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, que fixou o quadro da divisão territorial em vigor no quinquênio 1939-1943

De acôdo com o Decreto-lei estadual nº 1056, de 31 de dezembro de 1943, que estabeleceu o quadro da divisão territorial para vigorar no quinquênio 1944-1948, o Município de Itaguaí aparece constituído de 5 distritos, que são: Itaguaí, Cotoa Grande, Ibituporanga (ex-Caçadori), Paracambi e Seropédica, ordenados da seguinte forma pelo Decreto-lei estadual nº 1063, de 28 de janeiro de 1944: 1º — Itaguaí, 2º — Seropédica, 3º — Paracambi, 4º — Ibituporanga, 5º — Cotoa Grande

Formação Judiciária: A comarca de Itaguaí, criada por fôixa do Decreto nº 2243, de 29 de setembro de 1877, foi extinta por Lei nº 643, de 7 de setembro de 1904, passando o seu têmo, com sede em Maxambomba, a pertencer à comarca de Barra do Piraí

A Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906, transferiu a sede do têmo para Itaguaí ficando o mesmo subordinado à comarca de Iguazu

Em virtude da Lei nº 1804, de 12 de janeiro de 1924, foi criada a comarca de Itaguaí, com sede no têmo do mesmo nome, assim permanecendo nas divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, e no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938

De acôdo com o Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, que fixou o quadro territorial para vigorar no quinquênio 1939-1943, a comarca de Itaguaí é composta dos têmos de Itaguaí e Mangaratiba, o mesmo acontecendo ao quadro territorial fixado pelo Decreto-lei estadual nº 1056, de 31 de dezembro de 1943, para vigorar no quinquênio 1944-1948

As Leis ns 1429, de 12 de janeiro de 1952 e 1895, de 6 de julho de 1953, mantiveram a Comarca de Itaguaí constituída pelos têmos de Itaguaí e Mangaratiba A Lei nº 3382, de 12-9-1957, elevou o têmo de Mangaratiba à categoria de Comarca